



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	CEMEI C. C. ELOIM LOPES DE SOUZA				U	AUXILIAR DE DOCENCIA			ED. ESPECIAL	X
02	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
03	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
04	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
05	CEMEI JOSE BRAZ FILHO (NOVA ESPERANCA)	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
06	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I** – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
- II** – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- I** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- II** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
07	CEMEI MANOEL CARIBE FILHO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
08	CEMEI MANOEL CARIBE FILHO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		ANGELICA COSTA SILVA	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
09	CEMEI MEI MEI	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
10	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		VILMARA TATIANE SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
11	CEMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
12	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
13	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
14	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		ADRIANA MEDEIROS DE LIMA	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
15	CEMEI SÃO MARCOS	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
16	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
17	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
18	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
 - candidato habilitado, não classificado em concurso público.

§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:

 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						19	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES				R	AUXILIAR DE DOCENCIA			ED. ESPECIAL	X
20	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
21	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
22	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
23	E. M. CAIO LAFETA	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA DE CONTRATO		POLLYANE RIBEIRO PEREIRA GUIMARAES	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X	X	
24	E. M. CELME BOREM	R	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL		X	LG	07/02/17 A 06/06/17	MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA	17/03/2017	06/06/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
25	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
26	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		RENATA KARINE ROSA CIPPICIANI	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
27	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		RENATA KARINE ROSA CIPPICIANI	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
28	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
29	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
30	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
 - candidato habilitado, não classificado em concurso público.

§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:

 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
31	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
32	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
33	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
34	E. M. DU NARCISO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
35	E. M. DU NARCISO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
36	E. M. DU NARCISO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						37	E. M. DU NARCISO				U	AUXILIAR DE DOCENCIA			ED. ESPECIAL	X
38	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		EBERSON FARLEY DE FREITAS ALVES	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
39	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
40	E. M. IRMA BEATA	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
41	E. M. JASON CAETANO I	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
42	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
43	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
44	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
45	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
46	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
47	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
48	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		MARIA HELENA AGUIAR DIAS	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
 - candidato habilitado, não classificado em concurso público.

§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:

 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
49	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
50	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA		NILVAN GOMES MATHEUS	17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
51	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
52	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
53	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
54	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL		X	LG	02/11/16 A 30/04/17	KATIA GONCALVES FONSECA	17/03/2017	30/04/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
55	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
56	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	AUXILIAR DE DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					17/03/2017	22/12/2017	AUXILIAR DE DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: QUADRA DO CAIC AAMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG